ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

= PROJETO DE LEI No 11 /94 =

de 16 / fevereiro/1994

" AUTORIZA A FIRMAR CONVENIO COM GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DOS - TRANSPORTES E OBRAS. "

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Municipio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina , através da Secretaria dos Transportes e Obras.

Parágrafo único : - O convênio visa a implantação das obras de urbanização do Terminal Rodoviário, compreendendo : pavimentação do pateo , colocação de meio-fio, construção de calçadas, muros divisórios, confecção de calçadas e implantação de obras de ajardinamento.

Art. 2º - Os recursos do presente convênio serão da ordem de CR$- 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos dda dotação orçamentária: 02/ 10-Departamento de Transportes Rodoviários - 4110 - Obras e Instalações - projeto - 1038 - Construção Terminal Rodoviário, constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 16 de fevereiro de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.ª votação.
Em 22 / 02 / 94
PRESIDENTE

C. silenciado de urgência.
Dispensado interstício.
Em 22 / 02 / 94
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 22 / 02 / 94
PRESIDENTE